



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NUMERO 6114 DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico do Fundo Municipal de Saúde.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **SANDRO ROGERIO GONÇALVES**, Diretor do Departamento de Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, RG 23.572.454-3 SSP/SP e a Sr^a. **ISABELLA VIANNA VASSÃO Secretária da Secretaria Municipal de Fazenda**, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, RG 27.431.183-5 SSP/SP e CPF. 166.590.758-44, para exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO**, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, conforme Decreto Numero 2369 de 13 de fevereiro de 1996, art. 3º parágrafo único e art. 4º inc I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 6 de abril de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RONALDO DE JESUS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

/CG/gas.